



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data	Proposição Medida Provisória nº 1.185, de 2023
------	--

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Ficam alterados os seguintes dispositivos da Medida Provisória nº 1.185, de 2023:

DE:

“Art. 15. Ficam revogados:

I - o § 2º do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977; [...]”

PARA:

“Art. 15.

I - o inciso V do art. 19 e § 2º do art. 38 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977; [...]’

JUSTIFICAÇÃO

Essa proposta torna-se necessária, enfim, para trazer coerência e neutralidade ao tratamento aplicável ao lucro da exploração - impactando devidamente os dispositivos que tratam desse evento no Decreto-Lei 1.598/77. Visa, por consequência, retirar eventual desigualdade com a supressão apenas do art. 38, § 2º, do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977.

PARLAMENTAR

Deputado Júnior Mano
PL/CE